



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/2023**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 563/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **INFOMAXX TELECOM LTDA**, CNPJ nº 10.806.860/0001-70, para prestação de serviços especializados para disponibilização de sinal de internet em rede aberta, para as praças públicas do Município e Parque Turístico, pelo valor mensal de **R\$ 976,00** (novecentos e setenta e seis reais), por um período de 12 meses. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 30 de maio de 2023.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
Prefeito